

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

---

**Fwd: Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica sobre Proposta - Item 8 e 9 - Ariela Cristina**

---

**De :** Camilla Silva dos Santos  
<camilla.santos@tjam.jus.br>

Sex, 01 de fev de 2019 11:45

**Assunto :** Fwd: Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica  
sobre Proposta - Item 8 e 9 - Ariela Cristina

**Para :** Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz  
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

---

**De:** "Daniele da Silva Silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>

**Para:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Cc:** "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "edernilson rodrigues ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 11:30:20

**Assunto:** Re: Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica sobre Proposta - Item 8 e 9 - Ariela Cristina

Bom Dia.

Diante dos esclarecimentos prestados informamos quer os objetos ofertados na proposta atendem ao exigido no Termo de Referência.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte  
Analista Judiciário

---

**Divisão de Patrimônio e Material TJAM**

**Telefone:** 3303-5235/3303-5020

---

**De:** "liney.araujo" <liney.araujo@tjam.jus.br>

**Para:** "daniele.silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Sr. Edernilson Ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 11:13:07

**Assunto:** Re: Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica sobre Proposta - Item 8 e 9 - Ariela Cristina

Prezados,

Em resposta ao questionamento dos itens 8 e 9 a **empresa licitante Ariela assim respondeu em sessão:**

" Sr. Pregoeiro. Os itens em questão serão feitos sob medida, de acordo com o solicitado pela parte contratante, dentro das medidas especificada em cada um (45x45x45 e 45x75x45), assim sendo, o catalogo enviado é de nossa autoria, afim de mostrar as possibilidades de modelos dentro das medidas especificadas em edital. Em questionamentos que realizamos antes da abertura do edital, ficou claro que, a cor do objeto e a espessura do item seria os unicos complicadores, mas questionamos e obtivemos respostas esclarecedoras que ajudaram na composicao e elaboracao da proposta.

Sendo assim, nao há como uma empresa apresentar um prospecto ou folder de um objeto feito sob medida, somente podemos apresentar as perspectivas possiveis, afim de atender da melhor forma o orgao solicitante. Nos colocamos a disposicao para quaisquer esclarecimentos.

E ainda acrescscento, ja fizemos diversos planejados para orgaos publicos com base nessa premissa."

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante referente ao **Itens 08 e 09 do Pregão Eletrônico nº 81/2018** (PA nº 2018/21285) resposta da Licitante classificada sob análise, a empresa **ARIELA CRISTINA COSTA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência, bem como a resposta dada relativa a diligência, dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os objetos ofertados na Proposta atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 01/02/2019, às 12:30H**.

Liney Araujo  
CPL

---

**De:** "daniele silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>

**Para:** "Camilla Silva dos Santos" <camilla.santos@tjam.jus.br>

**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 1 de fevereiro de 2019 9:29:27

**Assunto:** Re: Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica sobre Proposta - Item 9 - Ariela Cristina

Bom Dia,

Informamos que é necessário esclarecimentos por parte da empresa participante com relação ao seu catálogo no que se refere a marca (confeção), dimensões e material utilizado.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte  
Analista Judiciário

---

**Divisão de Patrimônio e Material TJAM**  
**Telefone:** 3303-5235/3303-5020

---

**De:** "liney.araujo" <liney.araujo@tjam.jus.br>

**Para:** "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "Sr. Edernilson Ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "daniele.silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 8:33:05

**Assunto:** Diligência PE 081/2018 – Análise Técnica sobre Proposta - Item 9 - Ariela Cristina

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao **Item 09 do Pregão Eletrônico nº 81/2018** (PA nº 2018/21285) da Licitante classificada sob análise, a empresa **ARIELA CRISTINA COSTA**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) Os objetos ofertados na Proposta atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 30/01/2018, às 09:30H**.

---

Liney Lindsay Nascimento de Araújo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Av. André Araújo, s/nº., Térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes,

Aleixo – Manaus/AM - CEP: 69060-000

TEL: (92) 2129-6743 / 2129-6789 / 2129-6744

---